



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**2ª ATA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM SEDE DE DILIGÊNCIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 91/2021/CEL/SUPEL/RO**

Aos 06(seis) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h:00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 12/2022/SUPEL-GAB, para proceder à análise da DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR FALTANTE, conforme **Chamamento Público 91/2021/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0029.428949/2021-95**, o qual traz como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE. Procedimento tomado em relação **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTARES FALTANTES**. Na oportunidade, foram analisados os documentos apresentados em sede de diligência, tendo como resultado o que se segue:

PARTICIPANTE QUE APRESENTOU O DOCUMENTO FALTANTE, CONFORME SOLICITADO POR ESTA COMISSÃO EM DILIGÊNCIA:

1. Cooperativa de Produtores de Polpas do Estado De Rondônia - COOPAGROVERDE - Id. Sei! 0027500635

Considerando a apresentação da documentação pendente, declaramos a interessada **APTA** para credenciamento. Nesse sentido, remeteremos os presentes autos a SEDUC para a formalização do credenciamento e demais trâmites.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pela Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 06 de Abril de 2022.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente – CEL/SUPEL

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Membro – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 06/04/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 06/04/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 06/04/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027897697** e o código CRC **B756C01D**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.428949/2021-95

SEI nº 0027897697